

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com André Filipe Nicha Gonçalves Duro para desempenhar funções de técnico de desporto na Divisão de Desporto e Juventude, por um período de 12 meses, com início em 13/03/2025, no valor total de € 20.195,98 (vinte mil e cento e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA. O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 27 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino